ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

ATO DECLARATÓRIO Nº. 003, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, V, 'f' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e em conformidade com o Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico).

DECLARA:

1. **RESTABELECIDO** o cargo de vereador titular do Senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO, membro deste Parlamento, eleito no pleito 2016, para a 17ª Legislatura 2017/2020.

2. Tal decisão declaratória foi fundamentada no **Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE** e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido*".

3. E assim, pelo exposto, considerando as determinações do Juizado da 6ª Zona Eleitoral, para produzir seus efeitos, este ato declaratório de restabelecimento do cargo de Vereador do senhor Manoel Alberto Benício Brito entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia. 23/03/18
Funcionário (a)

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESTABELECIMENTO AO CARGO DE VEREADOR TITULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido*", para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA RESTABELECIDO** o cargo de Vereador Titular desta Casa, do senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão (PTC), a partir desta data. Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia 21/03/18
Funcionário (a)

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESTABELECIMENTO DO CARGO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, situada a Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru/Amazonas – CEP: 69.400-901, pessoa Jurídica de Direito Público CNPJ nº 04.532.412/0001-23, representada na pessoa de seu Presidente, Vereador **Francisco Coelho da Silva,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru-Am. Com base no Oficio nº 016/2018 - 6ª ZE e seu anexo relativo Ação Cautelar n. 0600030-39.2018.6.04.0000 (Processo Judicial Eletrônico), enviada pelo Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, o qual trata "*atribui efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto nos autos da Representação Eleitoral nº 424-28.2016 (Manacapuru), de modo que a sentença recorrida [...] não gere efeitos imediatos e, consequentemente, o referido mandato seja restabelecido*", para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **DECLARA RESTABELECIDO** o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, ao Vereador Titular senhor MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO do Partido Trabalhista Cristão (PTC). Do que para constar e por expressar a verdade, assino a presente Declaração em duas vias de um só teor para um só efeito.

Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de março de 2018.

Ver. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru
dia. 21/03/18
Funcionário (a)